

ENERGISA MINAS RIO - RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.471 de 17 de junho de 2025 - Vigência:

22/06/2025



OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 22/06/2025

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):

((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS

01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26

MODALIDADE GERAÇÃO

GRUPO		DESCRIÇÃO	EMANDA (R\$/kW	ULTRAPASSAGEM
G E R A Ç Ã O	A2 (88kV a 138kV)	TUSDg/Geradoras	1,99	3,98
	A3 (69kV)	TUSDg/Geradoras	11,97	23,94
	A4 (13,8 kV)	TUSDg/Geradoras	16,65	33,30
	A2 (88kV a 138kV)	PCH ANNA MARIA	6,01	12,02
	A2 (88kV a 138kV)	UHE BARRA DO BRAÚNA	4,68	9,36
	A2 (88kV a 138kV)	PCH GUARY	6,01	12,02
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTELHO I (PONTE)	6,57	13,14
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTELHO II (PALESTINA)	6,32	12,64
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTELHO III (TRIUNFO)	5,47	10,94
	A2 (88kV a 138kV)	PCH JOAO CAMILO PENHA	6,69	13,38
	A2 (88kV a 138kV)	UTE JUIZ DE FORA	6,01	12,02
	A2 (88kV a 138kV)	PCH TULIO C. DE MELO (GRANADA)	6,37	12,74
	A2 (88kV a 138kV)	PCH ZE TUNIN	5,94	11,88

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,81704	0,46235	0,35469
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 80 kWh	0,00000	0,00000	0,00000
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 80 kWh	0,66599	0,33387	0,33212
B2	RURAL	0,81704	0,46235	0,35469
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,26962	0,15257	0,11704
B3	TODAS AS CLASSES	0,81704	0,46235	0,35469
B4	B4a - Rede de Distribuição	0,44937	0,25429	0,19508
	B4b - Bulbo da Lâmpada	0,49022	0,27741	0,21281

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Tri.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,85	14,10	28,19	84,67
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,70	21,15	28,19	141,14
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,70	21,15	25,39	141,14
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	11,25	15,50	46,54	141,14
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	56,43	84,67	141,14	282,29
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,20	4,20	4,20	8,45
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,20	4,20	4,20	8,45
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,85	14,10	28,19	84,67
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIGAÇÃO PROGRAMADA	56,43	84,67	141,14	282,29
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,85	14,10	28,19	84,67
XII. COMISSIONAMENTO DE OBRA	29,55	42,29	84,58	254,01
XV. VISITA TÉCNICA	9,85	14,10	28,19	84,67
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	169,24	253,86	423,25	5.642,81

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO											
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)			
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	
B1	RESIDENCIAL	1,45228	0,95992	0,67247	0,90976	0,62231	0,33486	0,54252	0,33761	0,33761	
B2	RURAL	1,50662	0,99253	0,68334	0,96410	0,65492	0,34573	0,54252	0,33761	0,33761	
	RURAL IRRIGAÇÃO	1,50662	0,99253	0,22550	0,96410	0,65492	0,11409	0,54252	0,33761	0,11141	
B3	COMERCIAL	1,65570	1,08197	0,71316	1,11318	0,74436	0,37555	0,54252	0,33761	0,33761	

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE																			
GRUPO		CLASSES	TUSD + TE						TUSD				TE		ERE				
			DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)		DEMANDA (R\$/kW)		CONSUMO (R\$/kWh)		CONSUMO (R\$/kWh)						
			PONTA		FORA PONTA		ULTRAPASSAGEM		PONTA		FORA PONTA		PONTA		FORA PONTA		PONTA		FORA PONTA
A Z U L	A2 (88kV a 138kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	15,96	8,58	31,92	17,16	0,61420	0,08185	15,96	8,58	0,08319	0,01663	0,53101	0,06522	0,35469				
		DEMAIS CLASSES	15,96	8,58	31,92	17,16	0,61420	0,40929	15,96	8,58	0,08319	0,08319	0,53101	0,32610	0,35469				
	A3 (69 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	25,66	10,12	51,32	20,24	0,61949	0,08291	25,66	10,12	0,08848	0,01769	0,53101	0,06522	0,35469				
		DEMAIS CLASSES	25,66	10,12	51,32	20,24	0,61949	0,41458	25,66	10,12	0,08848	0,08848	0,53101	0,32610	0,35469				
	A4 (13,8 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	79,11	30,97	158,22	61,94	0,67382	0,09378	79,11	30,97	0,13649	0,02729	0,53733	0,06648	0,35469				
		DEMAIS CLASSES	79,11	30,97	158,22	61,94	0,67382	0,46891	79,11	30,97	0,13649	0,13649	0,53733	0,33242	0,35469				
V E R D E	A4 (13,8 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	-	30,97	-	61,94	2,59394	0,09378	-	30,97	2,05661	0,02729	0,53733	0,06648	0,35469				
		DEMAIS CLASSES	-	30,97	-	61,94	2,59394	0,46891	-	30,97	2,05661	0,13649	0,53733	0,33242	0,35469				

CONTATOS

CALL CENTER: 0800 032 0196

WHATSAPP: (32) 98426-1352

OUVIDORIA: 0800 020 1212

ANEEL: 167

RJ



MG



Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.628/2019)		(R\$/kWh)
	Bandeira Verde	R\$ -
	Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
	Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
	Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877

ALÍQUOTAS DE ICMS	FAIXAS KWH	MG	RJ
RESIDENCIAL	0 a 50 Kwh	18%	0%
	50 a 300 Kwh		18%
	acima 300 Kwh		24%
DEMAIS CLASSES	0 a 300 Kwh	18%	20%
	acima 300 Kwh		24%
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento	Isento
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Até 3 kWh dia	Isento	Similar ao Residencial